



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E GESTÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS
Projeto TED 9910/2020

Processo Seletivo 002/2022

BOLSISTA - DOCENTE DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO

ATIVIDADE: Tornar público processo seletivo destinado a selecionar PESQUISADORES Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) e Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) para compor a equipe do projeto Processo amparado pela resolução CAPRO 003/2020. SEI/FUB 23106.100644/2020-76. TED 9910/2020.

PROJETO: “sala de situação da educação básica do brasil no contexto do covid19”.

LOCAL: Universidade de Brasília – Campus Darcy Ribeiro/FACE (Faculdade de Administração, Contabilidade, Economia e Gestão de Políticas Públicas)

PROJETOS VINCULADOS, LABORATÓRIO(S), GRUPO(S) DE PESQUISA VINCULADO(S): Projeto de Extensão Tecnológica Disseminação da cultura de Governança e Custos nos 3 poderes, MP e TC-Órgãos de controle-CCA/FACE, Registrado no DEX sob o número PEAC PJ027-2022, Projeto de Extensão Tecnológica Projeto de Extensão Tecnológica Disseminação da cultura de Governança e Custos nos 3 poderes, MP e TC-Órgãos de Controle -CCA/FACE.

1. DAS VAGAS:

1.1 Modalidade de Bolsa 01: Apoio operacional PD&I

1.1.1 Duração: de 2 (dois) meses podendo ser prorrogado por um novo período correspondente às necessidades do projeto.

1.1.2 Valor da Bolsa: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

1.1.3 Número de vagas: 01 (uma)

1.1.4 Principais atribuições:



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E GESTÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS
Projeto TED 9910/2020

1.1.4.1 Auxiliar, de forma on line enquanto durar as recomendações relacionadas à pandemia, a coordenação na execução operacional de contato com os municípios das atividades dos produtos definidos no plano de trabalho da pesquisa;

1.1.4.2 Auxiliar a equipe de gestão, disponibilizando atividades de apoio da programação voltado a WEB e banco de dados para apoio diário das atividades das atividades desenvolvidas;

1.1.4.3 desenvolver outras atividades de apoio ao projeto.

1.1.5 Requisitos:

1.1.5.1 Requisitos obrigatórios: O(s) candidato(s) a(às) vaga(s) deverão atender aos seguintes requisitos obrigatórios, listados no quadro abaixo;

1.1.5.2 Requisitos desejáveis: Além de preencher os requisitos obrigatórios, os candidatos serão avaliados quanto ao preenchimento dos requisitos desejáveis, sujeitos à pontuação, em conformidade com o quadro abaixo.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO CURRICULAR	
Requisitos obrigatórios	
a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto de estudante ou permanente;	REQUISITOS NÃO PONTUÁVEIS
b) Ter vínculo ativo como docente de nível superior com a UnB ou outra IES vinculada ao MEC e possuir mestrado e doutorado em ciência da computação, Contabilidade, Gestão de Políticas públicas, administração, economia, engenharia, ou área correlata.	
c) Possuir microcomputador e celular próprios para utilização no desenvolvimento das atividades do projeto.	
d) Ser doutor em Computação.	
Requisitos (pontuáveis)	Desejáveis
Crítérios de Avaliação	PONTUAÇÃO
a) Conhecimento aprofundado em programação de painéis interativos	20



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E GESTÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS
Projeto TED 9910/2020

b) Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão e extensão tecnológica	30
c) Conhecimento sobre inovação e tecnológica	30
d) Conhecimento sobre setor público	10
e) Domínio de temas transversais ao projeto	10
TOTAL DE PONTOS	100

2. DA INSCRIÇÃO:

A inscrição será realizada de forma remota, devendo o candidato encaminhar a solicitação de inscrição com os documentos anexos solicitados para o endereço eletrônico **projetoebunbchamada@gmail.com** , com o título **EDITAL 002/2022 – BOLSISTA- MODALIDADE BOLSA ?? (junto com a modalidade da bolsa escolhida para a inscrição. Exemplo: Modalidade bolsa 01, modalidade bolsa 02, etc.)**. Não será permitido realizar a inscrição em mais de uma modalidade, caso ocorra, o candidato terá a inscrição indeferida.

O candidato deve anexar ao e-mail os seguintes documentos:

2.1.1 Currículo Lattes em PDF o qual deve ser criado na [Plataforma Lattes \(cnpq.br\)](http://PlataformaLattes.cnpq.br).

2.1.2 Cópia da Carteira de Identidade e do CPF.

2.1.3 Documentos que comprove vínculo ativo com a UnB ou outra Instituição de Ensino Superior, pública ou privada, reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.1.4 Outros documentos que possam comprovar o preenchimento dos requisitos desejáveis para cada modalidade.

3. DA SELEÇÃO:

3.1 O processo de seleção será realizado em duas fases a seguir detalhadas:

Fase 1 – Análise curricular, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios e pontuados os requisitos desejáveis;



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E GESTÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS
Projeto TED 9910/2020

Fase 2 – Entrevista.

- 3.2** O candidato que não cumprir os requisitos obrigatórios será eliminado.
- 3.3** A classificação dos candidatos que cumprirem os requisitos obrigatórios será feita com base na pontuação obtida a partir da análise do preenchimento dos requisitos desejáveis, conforme as exigências especificadas deste Edital.
- 3.4** Serão convocados para a segunda fase os candidatos que preencherem os requisitos obrigatórios e obtiverem a pontuação mínima de 60 pontos a partir da avaliação dos requisitos desejáveis.
- 3.5** Será(ão) aprovado(s) o(s) candidato(s) melhor pontuados, em ordem decrescente de pontuação, segundo o resultado obtido.
- 3.6** Os demais candidatos classificados poderão ser convocados, em caso de demanda do PROJETO.

4. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Datas	Eventos
25/02/2022 a 03/03/2022	Período de inscrição por e-mail
04/03/2022	Divulgação do resultado da Fase 1 (análise curricular)
07/03/2022	Fase 2 da seleção (entrevista)
08/03/2022	Publicação dos resultados da pontuação final total e convocação para preenchimento das vagas
09/03/2022	Entrega da documentação para contratação

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1** O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E GESTÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS
Projeto TED 9910/2020

eventuais erros, falhas ou omissões no envio da documentação obrigatória especificada neste edital.

- 5.2** A ausência de qualquer um dos documentos exigidos no ato da inscrição ou descumprimento de qualquer orientação, implica em indeferimento da inscrição.
- 5.3** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim o resultado final da seleção publicado no site <http://www.face.unb.br>.
- 5.4** O acompanhamento dos prazos e das publicações no site <http://www.face.unb.br> é de responsabilidade do candidato.
- 5.5** O candidato ao se inscrever garante que não fere o Decreto 7.203/2010.
- 5.6** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo gestor do projeto.

Brasília, 25 de fevereiro de 2022.

José Marilson Martins Dantas
Coordenador do Projeto
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais CCA/FACE/UnB

Magda de Lima Lucio
Vice-Coordenadora do Projeto
Departamento de Gestão de Políticas Públicas-GPP/FACE/UnB